



REGRAS PARA ANÁLISE DE CRÉDITO

ANÁLISE DE CRÉDITO IBE

- PÓS / MBA / PDE:

1. O ALUNO DEVERÁ COMPROVAR RENDA LÍQUIDA, CONFORME VALORES ABAIXO:

- POS ADM: R\$ 2.000,00
- PDE: R\$ 2.400,00
- MBA: R\$ 3.000,00
- A comprovação de renda será através dos seguintes comprovantes (dos últimos 3 meses):
 - Funcionário em regime CLT, com vínculo empregatício de, no mínimo 6 meses: HOLERITE.
 - Autônomos: DECORE
- IRPF atual completo acompanhado dos últimos 3 extratos bancários;

Atenção: IBE só poderá financiar até 24 parcelas com 1,50% de juros e correção do IGPM. Alunos com parcelamento superior deverá ser emitido pela Intersector.

2. CHECK-LIST PESSOA FÍSICA COMO O RESPONSÁVEL FINANCEIRO:

- Comprovante de endereço, atualizado nos últimos 3 meses (Água, Energia, Internet, Telefone, Tv.)
- Cópia do RG e CPF (legível, contendo a assinatura do aluno na imagem)
- Currículo
- Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição
- Consulta ao SPC e Serasa do CPF
- A comprovação de renda será através dos seguintes comprovantes (dos últimos 3 meses):
 - Funcionário em regime CLT, com vínculo empregatício de, no mínimo 6 meses: HOLERITE.
 - Autônomos: DECORE
- IRPF atual completo acompanhado de EXTRATO BANCÁRIO;

Atenção o limite da faixa etária para o responsável financeiro é de até 70 anos.

3. CHECK-LIST PESSOA JURÍDICA COMO O RESPONSÁVEL FINANCEIRO:

- Contrato Social ou Estatuto da empresa
- Autorização de Faturamento (devidamente preenchida com os dados do Representante Legal da empresa – a mesma pessoa deverá assinar o contrato IBE) Deve ser anexado documento comprovando que realmente é o Representante Legal. Ex: ata de reunião, contrato social.
- Cópia do RG do Representante Legal
- Último Balanço ou os 3 últimos balancetes, assinado pelo Contador e responsável pela empresa
- Consulta ao SPC e Serasa do CNPJ

Atenção: solicitar o e-mail dos responsáveis para enviar o contrato para assinatura eletrônica.

4. CHECK-LIST “TERCEIRO PAGANTE” COMO O RESPONSÁVEL FINANCEIRO:

- Comprovante de endereço (atualizado nos últimos 3 meses)
- Cópia do RG e CPF (legível, contendo a assinatura do terceiro pagante na imagem)
- Comprovante de renda – Conforme informado acima (dos últimos 3 meses)
- Consulta ao SPC e Serasa do CPF



CONVENIADA

5. REGRAS PARA DESCONTOS:

- Campanha (após o fim da campanha, será aceito o desconto até o 15º dia do mês subsequente)
- Não há mais margem de 5% para negociações comerciais, somente com autorização da Diretoria Comercial e Superintendência com a devida justificativa.
- Para pagamentos em 1 parcela – à vista: 15%
- Para Ex-alunos: 15%

Atenção: Para alunos que são funcionários de Empresas Conveniadas: verificar relação de empresas vigente no PBI.

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoibmNTA5NTFtNzZmNS00OTdjLThiYTMTNTk4YzNhNGRmYW1iIiwidCI6IjdIMTRhOGU1LTk1NWQtNDFmOC04ZW11LTNhYTQwOGI2ZjU4NyJ9>

- CURSOS NOBRES / CAPACITAÇÃO:

1. CHECK-LIST PESSOA FÍSICA COMO O RESPONSÁVEL FINANCEIRO:

- Comprovante de endereço (atualizado nos últimos 3 meses)
- Cópia do RG e CPF (legível, contendo a assinatura do aluno na imagem)
- Currículo
- Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição
- Consulta ao SPC e Serasa do CPF
- Não será necessário comprovar renda

2. CHECK-LIST PESSOA JURÍDICA COMO O RESPONSÁVEL FINANCEIRO:

Não é necessária nenhuma documentação da empresa

- CADEMP:

1. CHECK-LIST PESSOA FÍSICA E JURÍDICA COMO O RESPONSÁVEL FINANCEIRO:

- Cópia do RG e CPF do aluno (legível, contendo a assinatura do aluno na imagem)
- Currículo
- Consulta ao SPC e Serasa do CPF ou CNPJ

ANALISE DE CRÉDITO INTERSECTOR

Todos os financiamentos entre 25 (inclusive) e 48 parcelas deverão ser financiados pela Intersector. Cabe à Intersector aprovar ou não o aluno. Caso o aluno não se enquadre nas regras de financiamento, poderá ser solicitado um Garantidor (Interveniente). Caso a Intersector não aprove o crédito do aluno, a critério do Departamento Financeiro do IBE, o aluno poderá ser financiado pelo IBE em até 30 parcelas, na taxa de juros do IBE (1,5%).

Poderão ser financiados os cursos de PÓS / MBA / PDE. FGV CEO e GLOBAL poderão ser avaliados. Por enquanto não serão financiados Módulos Internacionais.

1. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS PELO ALUNO:

- Comprovante de endereço (de contas recorrentes: água, luz, telefone, internet, tv) de menos de 3 meses
- Cópia do RG, CPF ou CNH, Registro de Classe (OAB, CREA, COREN, legível, contendo a assinatura do aluno na imagem)
- Currículo
- Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição



CONVENIADA

- Consulta ao SPC e Serasa do CPF

1. O ALUNO DEVERÁ COMPROVAR RENDA, CONFORME ABAIXO:

- A renda líquida do aluno deverá ser acima de 3 vezes o valor da parcela do curso. Para o PDE, deverá ser de R\$ 2.400,00
- A comprovação de renda será através dos seguintes comprovantes (dos últimos 6 meses):
 - Funcionário em regime CLT, com vínculo empregatício de, no mínimo, 6 meses: HOLERITE.
 - Autônomos: DECORE (emitido pelo contador no site do Conselho Federal de Contabilidade)
- IRPF atual completo acompanhado do Recibo de entrega e Extratos bancários e aplicação financeira dos últimos 6 meses

2. DOCUMENTAÇÃO DO INTERVENIENTE (Se for o caso) ou RESPONSÁVEL FINANCEIRO:

Idem documentação do aluno

3. DOCUMENTAÇÃO PESSOA JURIDICA (Como TERCEIRO PAGANTE/RESPONSÁVEL FINANCEIRO):

- Contrato Social ou Estatuto da empresa
- Autorização de Faturamento devidamente preenchida com os dados do Representante Legal da empresa, a qual também assinará o contrato com o IBE/FGV. Deverá ser anexado comprovante (Ata, contrato social, etc.) que comprove que é o Representante Legal
- Cópia do RG e CPF do Representante Legal
- Último Balanço ou os 3 últimos balancetes assinado pelo Contador e responsável pela empresa
- Consulta ao SPC e Serasa do CNPJ

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTOS PELA INTERSECTOR:

- Taxa de juros 1,2% a.m., com correção de IGPM a cada 12 meses.
- Financiamentos, Dívidas e Aluguel serão subtraídos da renda líquida do responsável financeiro no momento do cálculo do valor da renda necessária.
- O contrato do IBE que o aluno irá assinar será da seguinte forma: o valor líquido do curso, dividido em 3 parcelas semestrais (1+2), com acréscimo de 1% de juros a.m.
- Em casos de Financiamento pela Intersector que o aluno queira dar uma entrada, a mesma será paga diretamente no contrato IBE x FGV e não será incluído no contrato da Intersector. Ou seja, o contrato Intersector deve incluir apenas o que será FINANCIADO.

5. PRAZOS

- A análise de crédito será feita em 48 horas úteis após o recebimento da documentação completa do aluno e demais envolvidos. A análise de crédito não está vinculada a liberação da carta de intenção.
- A prazo de validade análise de crédito é de 2 meses. Caso ultrapasse essa data, será necessária uma nova análise
- O departamento de análise de crédito poderá sugerir alterações na forma de pagamento e financiamento do aluno, conforme análise de crédito.